



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CIRCULAR N. 361 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

FORO JUDICIAL. INSTITUCIONAL. 98º COLÉGIO DE PRESIDENTES DAS SUBSEÇÕES DA OAB/SC. SISTEMAS AUXILIARES. AJG/PJSC. RESOLUÇÃO CM N. 11/2018. PORTARIA. CRITÉRIOS. NOMEAÇÃO. ADVOGADO DATIVO. ORIENTAÇÕES.

Recomenda-se aos Juízes de Primeiro Grau de Jurisdição a edição de portaria na qual sejam definidos os critérios para a nomeação de advogados dativos no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (AJG/PJSC).

CIRCULAR DE ORIENTAÇÃO. Autos n. 0045395-78.2020.8.24.0710

Recomendo aos Juízes de Direito de Primeiro Grau de Jurisdição a expedição de portaria fixando critérios para a nomeação de advogados dativos no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (AJG/PJSC), nos termos das Resoluções n. [11/2018](#) e n. [5/2019](#), ambas do Conselho da Magistratura, conforme parecer e decisão proferidos nos autos n. 0045395-78.2020.8.24.0710, os quais acompanham a presente Circular.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA NUNES LINS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 07/12/2020, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5230684** e o código CRC **152B2070**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis - SC - CEP 88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br